



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

49

Indicação N.º 134/92 Proc.

AUTOR : Milton Marino

ASSUNTO: Notificação ao proprietário do imóvel residencial abandona-
do.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

*Ofício-SC
10-03-1992
JPP*

Indico, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente o envio de correspondência ao proprietário do imóvel residencial situado na Rua Julio da Costa Barros e de nº144, esquina com a Rua Dr. Luiz Miranda(Expressa). O referido imóvel encontra-se em completo abandono , a mercê de desocupados, vândalos e demais agentes destruidores. O proprietário deve tomar alguma providencia, quanto antes melhor.

Sala das Sessões, 16 de março de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

g. 127/92

PROTOCOLO

PROC. N.º 19426
16/03/92

Carimbo da Secretaria